

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 024/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO  
FLORÊNCIO, 275,  
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE  
PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais e  
conforme determina a Lei nº 923/2020, que regulamenta a  
concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1/2 (meia) diária abaixo discriminada,  
destinada a custear despesas do respectivo servidor,  
durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

SERVIDOR: FRANCISCO PASCOAL DE MEDEIROS- CPF  
Nº 083.727.604-70  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

QUANTIDADE: ½ (meia)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: NATAL/RN

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 65,00 (SESSENTA E  
CINCO REAIS)  
DATA: 07/06/2024

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO  
DESLOCAMENTO

Viagem Natal/RN para custear despesas do respectivo  
servidor, no dia 07/06/2024, com o objetivo de receber as  
CIN (Carteira de Identificação Nacional), junto ao  
ITEP/RN, conforme Acordo de Cooperação Técnica  
celebrado entre a Câmara Municipal e o Instituto Técnico  
-Científico de Perícia-ITEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 06 de junho  
de 2024.

FRANCISCO JUNIOR ALVES  
Vereador/Presidente

**Publicado por:** Francisco Junior Alves  
**Código Identificador:** 22773262